

PORTARIA Nº 72, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidor responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, a seguir relacionado, para atuar como gestor e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição a servidora designada pela Portaria nº 29, de 3 de maio de 2022.

I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar

a) Secretaria de Município de Finanças:

1. Fiscal Técnico:

1.1. Amaril de Oliveira Pereira, matrícula nº 17.382 em substituição a Alzira Terezinha Bevilacqua, matrícula nº 6.778 - 2º andar do Centro Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024.


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal